

RESOLUÇÃO Nº 047/2014 – CONSUNI

UDESC CONSUNI	Registrado no sistema informatizado em/...../2014
	_____ Secretário

Referenda “in totum” a Resolução nº 019/2014 – CONSUNI, que “Altera a Resolução nº 006/2013 – CONSUNI, de 16 de abril de 2013, que ‘Dispõe sobre a adesão da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC ao Sistema de Seleção Unificado - Sisu, do Ministério de Educação e Cultura.’”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4057/2014, tomada em sessão de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 019/2014 – CONSUNI, que “Altera a Resolução nº 006/2013 – CONSUNI, de 16 de abril de 2013, que ‘Dispõe sobre a adesão da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC ao Sistema de Seleção Unificado - Sisu, do Ministério de Educação e Cultura.’”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de julho de 2014.

Prof. Marcus Tomasi
Reitor em exercício